



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO
Criado pela Lei Municipal 680/2001

RESOLUÇÃO N° 009, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da aquisição de veículos para o CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social via convênio do SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 09 de novembro de 2017, no uso de suas competências conferidas pela lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela lei Municipal nº 680/2001, resolve:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de 3 (três) veículos para o CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social via convênio do SINCONV (Nº proposta: 070713/2017 – valor global: 115.000,00, sendo contrapartida municipal: R\$1.429,99 e repasse federal: R\$ 113.570,01).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 09 de novembro de 2017.

Manoel Salvino Barbosa Neto
Presidente CMAS
João Alfredo/PE